

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA.

Contrato nº 088/2021
Processo Licitatório nº 050/2021
Dispensa nº 020/2021

PUBLICADO EM 16/01/23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no - CNPJ-MF sob nº 10.348.050/0001-01, sito à Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº. Djalma Alves de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.093.724-SDS/PE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.935.884-68, residente e domiciliado na Rua Nova F, (Compesa 00800), centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **3IT CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 11.250.881/0001-15, com sede a Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60110-141, neste ato representado por seu titular, Sr Paulo Sergio da Costa Celedonio Filho, brasileiro, comerciante, CPF nº 018.679.293-09, RG 2002002343824SSP/CE, Rua Carolina Sucupira, nº 81, apto 2302, bairro Aldeota, CEP 60.140-120, Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação de aditivo feita pela gestora do FUNPRESOL, relativo ao Processo licitatório 050/2021, Dispensa 020/2021, Contrato nº 088/2021;

Considerado que manutenção do contrato oferece maior economia aos cofres públicos;

Considerando a regular habilitação da empresa contratada 3IT CONSULTORIA LTDA comprovada através da documentação fiscal e econômica acostada;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços do objeto contratado no decorrer do corrente ano e que estes, vêm sendo prestados de forma satisfatória e atendendo às necessidades do FUNPRESOL;

Considerando a lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, para duração e prestação de serviços a serem executados de forma contínua; também na Lei 8666/93, em seu art. 24, inciso II, juntamente com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, a justificativa para o valor abaixo do limite de dispensa para o objeto em referência;

Considerando a manutenção das especificações do objeto contratado;



PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO
FILHO 01867929309
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO 01867929309

Considerando a necessidade de manutenção dos módulos de gestão de benefícios previdenciários, controle de arrecadação e gestão de recursos humanos, abrangendo o cadastramento e recadastramento;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º – Fica Prorrogado por mais 12 meses a vigência contratual do contrato 088/2021, correspondente ao seguinte período: 16/01/2023 à 16/01/2024.

§ 2º – Fica reajustado o valor do objeto contratado, relativos ao Processo licitatório 050/2021, Dispensa 020/2021, Contrato nº 088/2021, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO ADITIVADO	V. MENSAL ATUALIZADO	V.GLOBAL
Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL.	12 MESES	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 15.600,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

§ 1º – O valor acrescido ao objeto gerou um acréscimo contratual de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

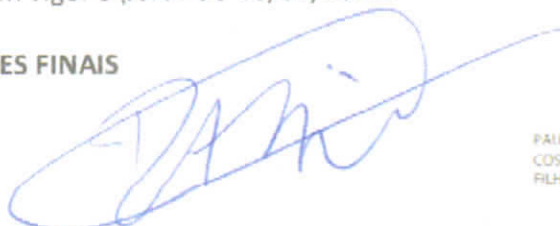
§ 2º – A Dotação Orçamentária para a execução do contrato e termo aditivo é:

Un. Orçam: 23.002 – Fundo Previdenciário do Município de Solidão
Programa: 8 – Programa de Previdência Própria do Município
Ação: 2.101 – Manutenção das Atividades Administrativa do FUNPRESOL
Despesa 3390 – Aplicações direta

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 16/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO
Assinado de forma digital por PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDONIO
FILHO:01867929309
E-CODE:01867929309

Prefeitura Municipal de Solidão
CNPJ: 10.348.050/0001-18

Processo Licitatório
nº 154
de 2021



Os demais termos, cláusulas e especificações do Contrato nº 088/2021, permanecem inalterados.

Solidão - PE, 16 de janeiro de 2023.


Djalma Alves de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO-PE
CONTRATANTE

PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO
FILHO: 01867929309
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DA
COSTA CELEDONIO
FILHO: 01867929309
3IT CONSULTORIA LTDA ME.
CNPJ nº 11.250.881/0001-15
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF 038.983.434-30


CPF 085.389.774-74